DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (089) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou o senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, OAB/PI nº 4489-B. Objetivo: realizar serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Redenção do Gurguéia – PI, 14 de janeiro de 2021.

Evaldo Borges Pereira
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (089) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, OAB/PI nº 4489-B para realizar serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34 para a execução do objeto acima citado.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 002/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II e V, da Lei 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93, Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor do senhor Oldair Fonseca Guerra, CPF: 207.839.143-34, cujo objeto é a realização serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza administrativa e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Redenção do Gurguéia – PI, 12 de janeiro de 2021.

Evaldo Borges Pereira
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
Ass.: _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Municipio de Riacho Frio-Piaui – CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria Ltda, inscrita no **CNPJ 10.416.310/0001-45.**

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 12 (doze) parcelas, computando o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para a prestação de serviço de Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público- NBCASP para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Municipio de Riacho Frio-PI.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do municipio de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa fisica.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS
Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
Contratada: ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria Ltda.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fl. _____
Ass.: _____

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.
OBJETO: A contratação técnica especializada de assessoria e consultoria quanto à prestação de serviços de Gestão e Contabilidade em Atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCASP para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Riacho de Frio-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 001/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de sserviços especializados de assessoria e consultoria contábil na atuação pública. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Despacho do Tesoureiro (a), do Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio/PI e o Parecer.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 001/2021 - **ADJUDICO** e determino a contratação administrativa e direta do escritório de contabilidade (pessoa jurídica) **ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria Ltda**, inscrito no CPNJ sob o nº 10.416.310/0001-45 para a prestação dos citados serviços, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil Reais), dividido em 12 parcelas iguais mensais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Riacho Frio (PI), 25 de janeiro de 2021.

Jânio Cesar de Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI.
Exercício 2021-2022.